



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00016

020/2006-CN

MPV 286/2006-CN

E:

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 08.03.2006

PÁGINA

DE

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Programática: 0085 5509 0101

REFORMULAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NACIONAL

Suplementação:

Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Programática: 0085 5509 XXX

REFORMULAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BAHIA

Valor:

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado da Bahia possui noventa e quatro Agências da Previdência Social (APS), unidades de atendimento ao público que se destinam à prestação de importantes serviços, entre eles a concessão de benefícios aos segurados do Regime Geral de Previdência Social. O município de Amélia Rodrigues conta com apenas uma APS que não tem tido condições de atender adequadamente à população local, pois é também responsável pelas demandas do município de Irará. A escassez de servidores, a falta de recursos e equipamentos, bem como as precárias condições de instalação dessa unidade comprometem a prestação do serviço no município, o que se verifica pelas constantes filas e acúmulo dos processos em tramitação. Observa-se também que a mencionada Agência não foi incluída na implantação do Programa de Gestão do Atendimento (PGA), criado pelo Ministério da Previdência Social em 2005 com o fim de melhorar as funções desempenhadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Dessa forma, entendemos oportuno garantir a aplicação de uma parcela dos recursos previstos nessa Medida Provisória para a Agência da Previdência Social no município de Amélia Rodrigues - BA, a fim de permitir mais rapidez e qualidade aos serviços prestados à sua população e aos habitantes do município vizinho.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

BA

PFL

DATA

15/03/2006

ASSINATURA

